



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

EMENTA : Processo 23067.003934/2016-08 – RESERVADO - Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, através do processo administrativo 23067.002824/2016-11, a respeito de comportamento inadequado de servidor técnico administrativo da UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator para aplicação de Censura Ética. Analisado Recurso do denunciado, ficando mantida a decisão de Censura Ética. Solicitado registro nos assentamentos funcionais do denunciado. Denunciante e denunciado cientificados.